



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Ronaldo Batista Chaves
Ronaldo Yara - PTB

REQUERIMENTO Nº 038/2014

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE DIREITO E DEFESA DO CONSUMIDOR E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, INCLUSIVE NA ZONA RURAL.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá a seguinte solicitação: Que seja garantido por meio do PROCON, a publicação e distribuição de material educativo sobre direito e defesa do consumidor e realização de atividades educativas em parceria com organizações governamentais e não governamentais, inclusive na Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

O Direito do consumidor surgiu em um contexto em que se verificou desigualdade na relação entre consumidor e o fornecedor. Serve como ferramenta importante na regulamentação das relações jurídicas oriundas da contratação em massa.

Dentro do Sistema de Defesa e Proteção do Consumidor o PROCON exerce uma atividade pedagógica no sentido de induzir as atividades dos fornecedores para práticas em consonância com as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e legislação complementar.

A atuação do PROCON ocorre principalmente a partir de três eixos. O mais conhecido é a chamada atividade de balcão, onde os consumidores aportam e relatam violações aos seus direitos à esfera administrativa destinada a sua proteção e tutela. O segundo grande eixo de atuação diz respeito à atividade de fiscalização. E o terceiro eixo que é o objeto deste Requerimento, diz respeito à educação, atividade importantíssima de permanente divulgação dos direitos dos consumidores e dos deveres dos fornecedores, reconhecendo que é somente por meio da consciência dos direitos é que os consumidores os exercerão e os fornecedores, os respeitarão.

Esta atividade deve ser feita de forma conjugada com as escolas, ONG,s, Igrejas, entidades de defesa do consumidor, etc., lembrando que para tanto se pode buscar recursos no Fundo Municipal de Defesa do Consumidor a fim de se elaborar cartilhas educativas, promover seminários, oficinas e palestras para fortalecer as relações de defesa do consumidor.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de fortalecer as ações de direito e defesa do consumidor no Município de Marabá.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2014.


Ronaldo Batista Chaves
Vereador Ronaldo Yara – PTB
Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.
e Comissão de Direitos Humanos.